

## Boletim Epidemiológico Municipal nº437 COVID-19

Atualizado em 21 de Janeiro de 2022 às 17:57h

O Município de Votuporanga apresenta 21.982 casos confirmados para o COVID-19, sendo destes 778 profissionais da saúde. Dos casos confirmados, no momento 19.687 curados, 1.831 tratamento/monitoramento e 464 óbitos confirmados, apresentados na Tabela 01 abaixo. O Coeficiente de Incidência para COVID-19 do Município de Votuporanga é de 22.681,26/100.000 hab, sendo este calculado com base na população estimada cadastrada pelo IBGE (2021) de 96.917 habitantes e a Taxa de Letalidade é de 2,11%.

**Tabela 1. Óbitos ocorridos em 20 a 21 de Janeiro de 2021, residentes no município de Votuporanga, decorrentes da COVID-19**

DATA OBITO	SEXO	IDADE	COMORBIDADES	CLASSIFICAÇÃO
20/01/2022	M	96	SIM	CONFIRMADO

Fonte: Planilha de para COVID-19 SESAU  
 Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

O município não apresenta nenhum óbito em investigação.

Quanto às internações, não temos munícipes de Votuporanga nos hospitais de Votuporanga e região hospitalizado.

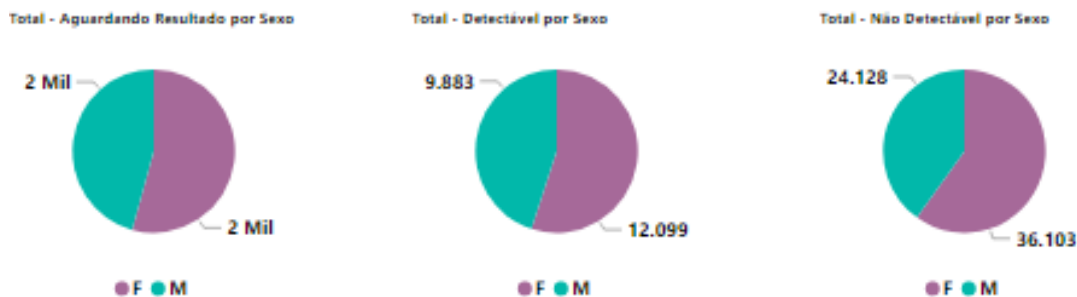
O Município de Votuporanga registra 4.361 casos notificados como suspeitos de Coronavírus, sendo destes 21 profissionais da saúde. No momento 60.231 casos com resultado negativo para COVID-19, sendo destes 4.555 profissionais da saúde. Dados estão apresentados abaixo na Tabela 02.

**Tabela 2. Total de Casos Notificados para COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, período Março/2020 - Janeiro/2022**

FAIXA ETÁRIA	AGUARDANDO RESULTADO	DETECTAVEL	NAO DETECTAVEL	Total Geral	FAIXA ETÁRIA TOTAL DE CASOS	% Geral
< 1 ANO	50	104	586	740	< 1 ANO	0,90%
01 A 04 ANOS	147	376	2.112	2.635	01 A 04 ANOS	3,21%
05 A 09 ANOS	185	442	1.758	2.385	05 A 09 ANOS	2,84%
10 A 14 ANOS	166	557	1.569	2.292	10 A 14 ANOS	2,70%
15 A 19 ANOS	243	1.002	3.535	4.780	15 A 19 ANOS	5,59%
20 A 29 ANOS	978	4.294	13.148	18.420	20 A 29 ANOS	21,37%
30 A 39 ANOS	879	4.767	12.613	18.259	30 A 39 ANOS	21,10%
40 A 49 ANOS	669	3.833	9.359	13.861	40 A 49 ANOS	15,92%
50 A 59 ANOS	526	3.098	6.683	10.307	50 A 59 ANOS	11,77%
60 A 69 ANOS	320	2.026	4.779	7.125	60 A 69 ANOS	8,07%
70 A 79 ANOS	127	1.009	2.549	3.685	70 A 79 ANOS	4,18%
80 ANOS +	71	474	1.540	2.085	80 ANOS +	2,35%
<b>Total Geral</b>	<b>4.361</b>	<b>21.982</b>	<b>60.231</b>	<b>86.574</b>	<b>Total Geral</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
 Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

**Gráfico 1. Total de Casos Notificados para COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, período Março/2020 - Janeiro/2022, por sexo.**

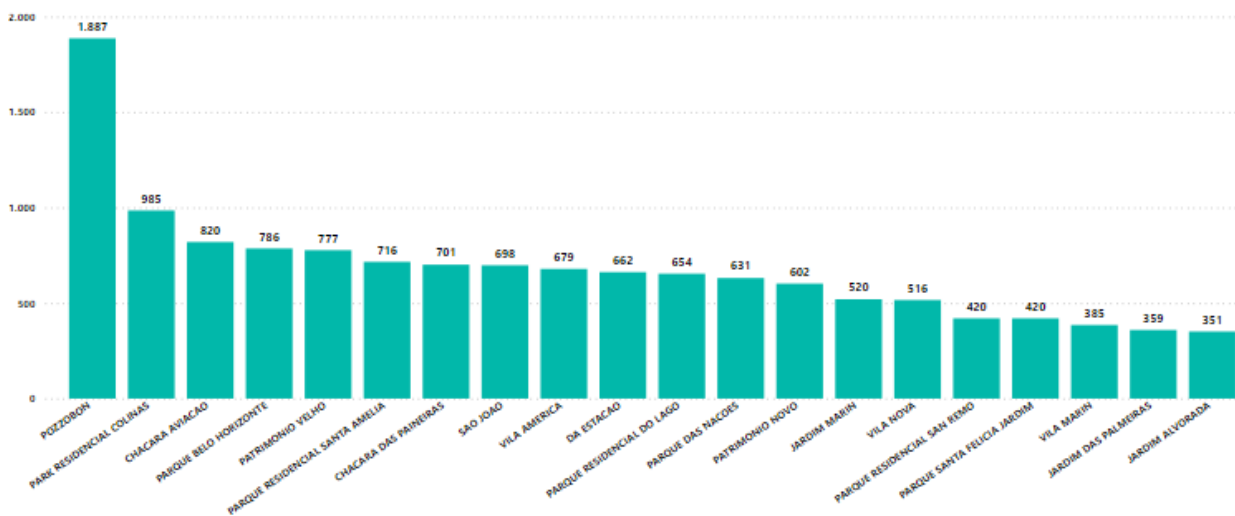


Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
 Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

O Município contabiliza até o momento, 4.695 testes rápidos negativos e 2.224 PCR Não Detectável para COVID-19, realizados por demanda espontânea em Laboratórios Particulares.

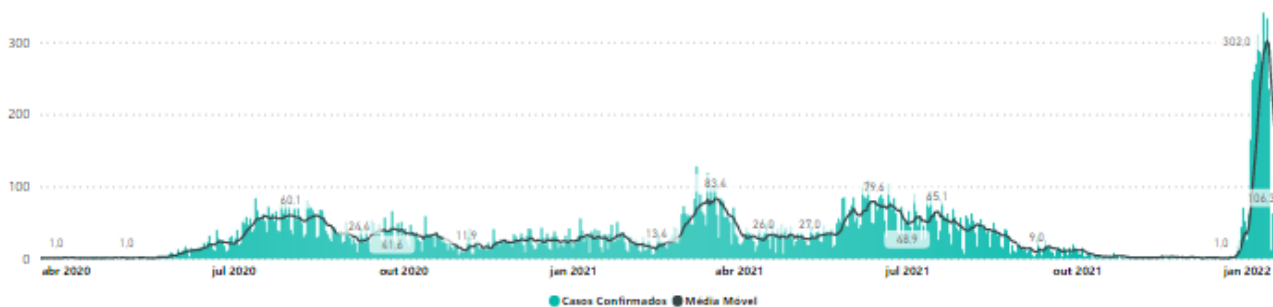
Foram realizados 1.346 testes rápidos, com resultados negativos, em pessoas assintomáticas, trabalhadores em empresas/instituições onde houve abertura de surto.

**Gráfico 2 - Distribuição dos casos Positivos para COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, pelos 20 bairros com mais casos, período Março/2020 – Janeiro/2022**



Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
 Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

**Gráfico 3 – Número de casos confirmados para COVID-19, por data de notificação e acumulados, no município de Votuporanga, Março/2020 – Janeiro/2022**



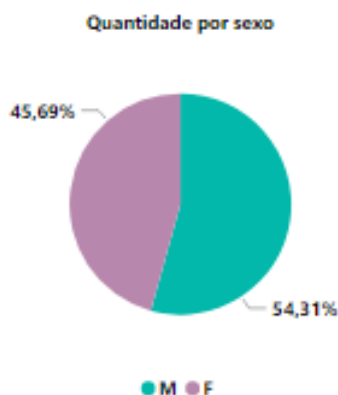
Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

**Tabela 3. Total de Óbitos por COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, período Março/2020 – Janeiro/2022, por faixa etária**

FAIXA ETÁRIA	Nº. Óbitos	%
20 A 29 ANOS	3	0,65%
30 A 39 ANOS	29	6,25%
40 A 49 ANOS	53	11,42%
50 A 59 ANOS	67	14,44%
60 A 69 ANOS	102	21,98%
70 A 79 ANOS	109	23,49%
80 ANOS +	101	21,77%
<b>Total</b>	<b>464</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

**Gráfico 4. Total de Óbitos por COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, período Março/2020 – Janeiro/2022, por sexo**



Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

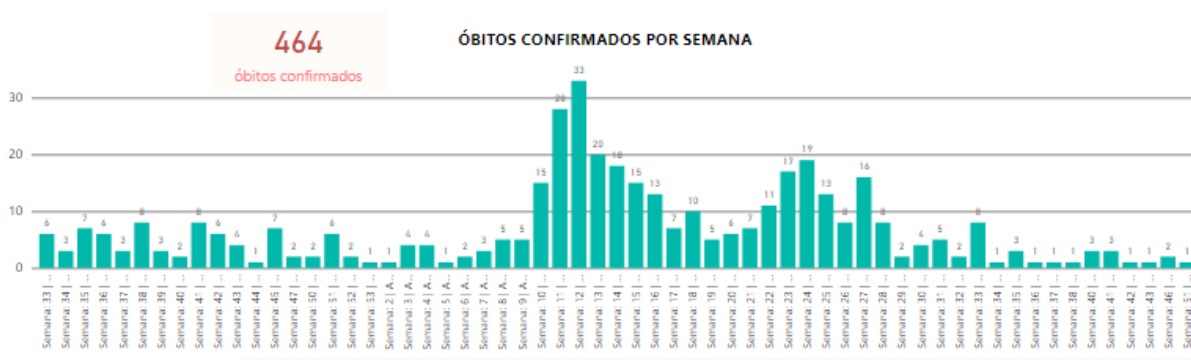
Quanto aos óbitos pode-se observar que a média entre a data do início dos sintomas e o óbito é de 17,47 dias, conforme tabela abaixo.

**Tabela 4. Média de idade, início dos sintomas e internação dos Óbitos por COVID-19, residentes no Município de Votuporanga, período Março/2020 - Janeiro/2022, por faixa etária**

FAIXA ETÁRIA	Nº. Óbitos	Média de Idade	Média - Início dos Sintomas Até a Internação	Média Dias - Início dos Sintomas até o óbito	Média Dias Internado
20 A 29 ANOS	3	24	8,67	14,33	5,67
30 A 39 ANOS	29	35	8,89	20,38	12,07
40 A 49 ANOS	53	45	8,89	20,25	11,36
50 A 59 ANOS	67	55	7,74	19,28	11,95
60 A 69 ANOS	102	65	7,38	19,48	12,21
70 A 79 ANOS	109	75	6,37	18,20	12,15
80 ANOS +	101	87	7,01	11,18	4,09
<b>Total</b>	<b>464</b>	<b>66</b>	<b>7,40</b>	<b>17,47</b>	<b>10,29</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

**Gráfico 5. Casos de Óbito por COVID-19, residentes em Votuporanga, no período de Março/2020 a Janeiro/2022, por semana epidemiológica**

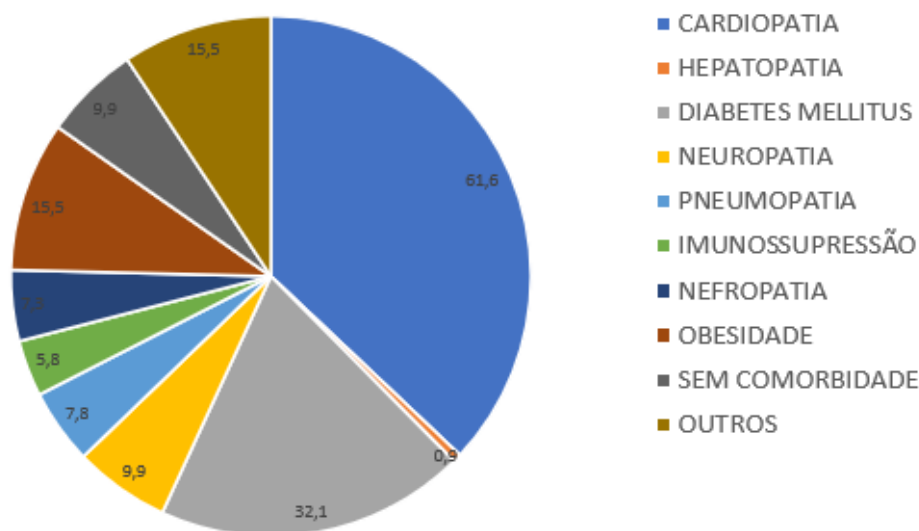


Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 até às 16:00h

No gráfico 6 apresenta as principais comorbidades dos pacientes que evoluíram à óbito, confirmados para COVID-19, residentes no município de Votuporanga.

**Gráfico 6. Comorbidades apresentadas nos casos de óbito por COVID-19, residentes no município de Votuporanga, 2020-2022**

Óbitos confirmados por COVID-19, residentes no município de Votuporanga e comorbidades



Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

Na tabela 5 é apresentado o total de Profissionais de Saúde notificados como suspeitos de COVID-19, que aguardam resultado de exame, por faixa etária.

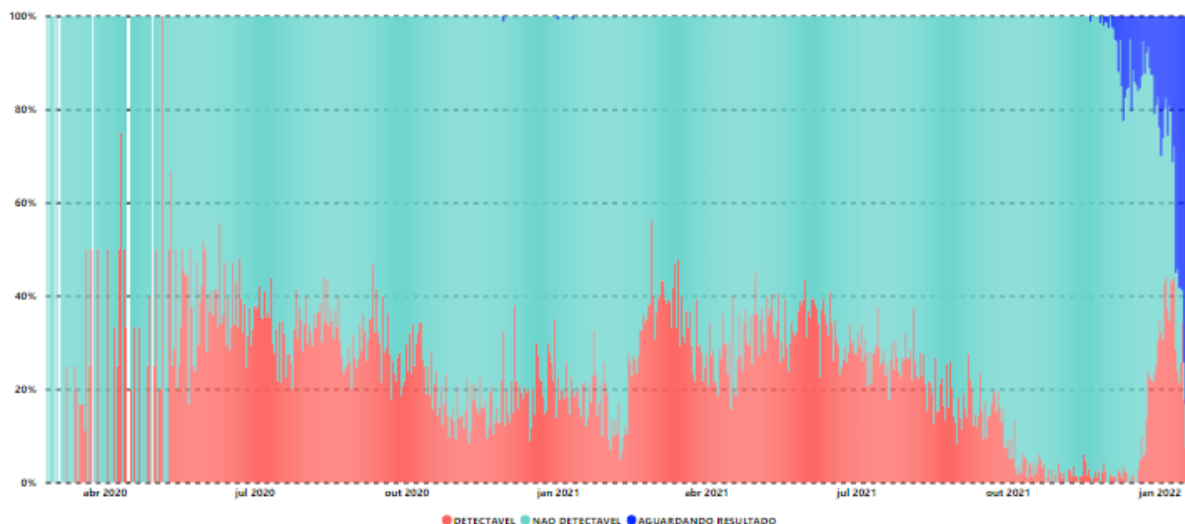
**Tabela 5. Casos Notificados de Profissionais da Saúde com sintomas de COVID-19 residentes no Município de Votuporanga, 2020-2022**

FAIXA ETÁRIA	F	M	Total
20 A 29 ANOS	5	2	7
30 A 39 ANOS	3		3
40 A 49 ANOS	7		7
50 A 59 ANOS	3		3
60 A 69 ANOS	1		1
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>21</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento para COVID-19 SESAU  
Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

Os pacientes com sintomas de COVID-19 e os contactantes assintomáticos são monitorados quando da concordância dos mesmos, pela Unidade de Saúde de Referência.

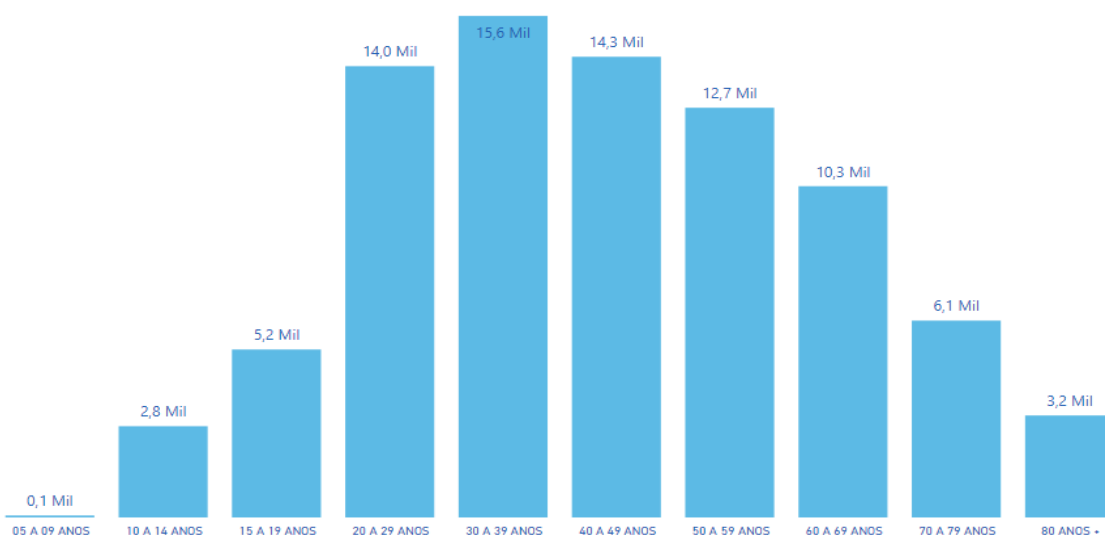
**Gráfico 7 - Porcentagem dos Casos Notificados para COVID-19, por resultado de exames e data de Primeiros Sintomas, residentes em Votuporanga.**



Fonte: e-SUS Síndrome Respiratória Aguda Não Grave  
 Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

No Brasil, atualização do Ministério da Saúde Coronavírus: 23.585.243 casos confirmados e 622.205 óbitos confirmados. Informações estão atualizadas até 20/01/2022 às 19:07h acesso em 21/01/2022 às 17:47h, <https://covid.saude.gov.br> até o fechamento deste boletim.

**Gráfico 6. Total da população vacina, residente em Votuporanga, por faixa etária.**



Fonte: Vacivida  
 Dados provisórios até 21/01/2022 às 16:00h

Informamos também que até o momento, da população total estimada de Votuporanga **87,85%** ou **84.427** pessoas receberam ao menos **1 dose** da vacina. Assim, dos munícipes **84.427** que iniciaram a imunização, **80.443** são considerados imunizados representando **95,28%** dos vacinados. Tendo em conta a população estimada total, pode se afirmar que o Município tem hoje **80.443** pessoas ou **83,70%** da população imunizada.

### **Monitoramento do Casos Síndrome Respiratória Aguda Não Grave**

Monitoramento Domiciliar: será realizado por telefone pela Unidade de Saúde de Referência. Essa equipe fará contato diário com paciente para verificar evolução dos sinais e sintomas e oferecer orientações.

### **Prevenção**

- Lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto;
- Usar sempre álcool em gel 70% para higienização das mãos e objetos;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal (toalhas, copos, talheres e traveseiros);
- Caso você faça parte do público alvo da vacina contra gripe, imunize-se todos os anos;
- Mantenha hábitos saudáveis, alimente-se bem, coma verduras e frutas e beba bastante água;
- Evitar aglomerações de pessoas e em caso de sintomas gripais evite circulação e mantenha-se no domicílio;
- Evite circulação desnecessária;
- Mantenha as medidas de etiqueta ao tossir e espirrar (cobrir a boca e nariz com o antebraço ou lençodescartável);
- Evite abraços, apertos de mão e beijos no rosto.
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes e profissionais como canetas, pranchetas e etc.

### **Vacinação contra a COVID-19**

Informamos que nesta semana iniciou a vacinação de crianças de 05 a 11 anos com comorbidades.

Informamos também que, pessoas com idade igual ou superior a 18 anos com intervalo de 4 meses ( dias) da 2ª dose devem receber a dose adicional. Informamos também que o intervalo entre a dose única de Janssen e a dose adicional passa a ser de 2 meses.

Pessoas com alto grau de imunossupressão devem manter o esquema de 28 dias após a segunda dose.

Em relação a documentação necessária, basta apresentar documento de identificação pessoal com foto, CPF e a carteira de vacinação. Essa determinação é válida para a 1ª, 2ª e 3ª dose.

Os intervalos entre a 1ª e 2ª dose seguem estabelecidos da seguinte forma:

CORONAVAC: 14 à 28 dias.

ASTRAZENECA: 56 dias

PFIZER: 12 à 17 anos: 56 dias / 18 anos e mais : 21 dias.

JANSEN: 60 dias

Para viajantes ao exterior ( Mediante comprovacao da viagem).

PFIZER: antecipação da 2ª dose para 28 dias.

ASTRAZENECA: antecipação da 2ª dose para 28 dias

CORONAVAC: intervalo de 28 dias.

Quem tomou a 1ª e 2ª dose da vacina CORONAVAC e irá viajar para o exterior deverá receber uma dose adicional com intervalo de 28 dias após a 2ª dose (independente que não seja maior de 60 anos, portador de imunossupressão ou profissional de saúde)

As vacinas estão disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 08h as 15h. Para receber a vacina é necessário apresentar documento de identidade com foto, CPF e carteira de vacinação. A campanha segue em dois polos:

- Capela Santo Expedito: Rua Nicolau Pignatari, 230.
- Assary Clube de Campo: Av. João Gonçalves Leite, 5394.

## **Informações Gerais**

A Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga informa que até o momento o total de vacinados é de 198.257, sendo 1ª dose 82.076, 2ª dose 80.443 e dose adicional 35.738.

- Decreto Municipal nº13.853, de 21 de janeiro de 2022. Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais de 100% obrigatório para os alunos matriculados no Ensino Público Municipal, Escolas Particulares, rede SESI e demais Instituições conveniadas com o município e dá outras providências).

- Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Versão 4.

- Boletim Epidemiológico Especial nº 95 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), semana epidemiológica 1 (02/01 a 08/01/2022). Apresenta uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da



Federação, 16 de Janeiro de 2021.

- Boletim Epidemiológico Especial nº 94 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), semana epidemiológica 52 (26/12/2021 a 01/01/2022). Apresenta uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da Federação, 06 de Janeiro de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.811 de 06 de janeiro de 2022. Dispõe sobre procedimentos sanitários a serem observados durante a realização de shows, festas, casamentos e formaturas no Município de Votuporanga e dá outras providências.

- Boletim Epidemiológico Especial nº 93 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), semana epidemiológica 51 (19/12 a 25/12/2021). Apresenta uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da Federação, 31 de Dezembro de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.671, de 28 de Outubro de 2021. (Dispõe sobre as medidas para a retomada gradativa e segura, das atividades econômicas, com relação ao consumo de bens e serviços, incluindo o entretenimento, no âmbito do Município de Votuporanga/SP, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado e das políticas voltadas à promoção, prevenção e segurança da população face à Pandemia da COVID-19 e dá providências correlatas

- Decreto Municipal nº 13.569, de 14 de Setembro de 2021. Estende a Quarentena no Município de Votuporanga até o dia 31 de Outubro de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.507, de 16 de Agosto de 2021. Dispõe sobre medidas de quarentena para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

- Documento Técnico. Campanha de Vacinação contra a COVID-19, 19ª atualização; Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE São Paulo. 11 de Agosto de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.492, de 06 de Agosto de 2021. Dispõe sobre medidas de quarentena para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 13.498 de 09 de Agosto de 2021. Dá nova redação ao artigo 9º do Decreto Municipal nº 13.492, de 06 de Agosto de 2021 que dispõe sobre medidas de quarentena para enfrentamento à pandemia da COVID-19.

- Decreto Municipal nº 13.477, de 30 de Julho de 2021. Estende a quarentena e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo pelo Decreto Municipal nº 13.439, de 08 de Julho de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.439 de 08 de Julho de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 13.409 de 18 de Junho de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas mais restritivas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 13.397 de 14 de Junho de 2021. Estende a quarentena a todas as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas na fase “Fase de Transição” do Plano São Paulo pelo Decreto Municipal nº13.335, de 21 de Maio de 2021.
- Decreto Municipal nº 13.352, de 31 de Maio de 2021. Estende a quarentena e todas as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo pelo Decreto Municipal nº 13.335, de 21 de Maio de 2021.
- Decreto Municipal nº 13.336, de 24 de Maio de 2021. Dá nova redação e revoga dispositivo no Decreto nº 13.335, de 21 de Maio de 2021, que estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 13.335, de 21 de Maio de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Documento Técnico. Campanha de Vacinação contra a COVID-19, 12ª atualização; Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE São Paulo. 20 de Maio de 2021.
- Decreto Municipal nº 13.302, de 07 de Maio de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 13.271, de 29 de Abril de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Documento Técnico. Campanha de Vacinação contra a COVID-19, 9ª atualização; Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE São Paulo. 18 de Abril de 2021.
- Decreto Municipal nº13.248 de 16 de Abril de 2021. Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de Transição” do Plano de São Paulo para enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela doença pelo Coronavírus 2019 – COVID-19. Versão 3, Brasília, 15 de Março de 2021.
- Decreto Municipal nº13.210, de 26 de Março de 2021. Dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 13.206, de 25 de Março de 2021. Dispõe sobre a abertura em

caráter excepcional, de estabelecimento essenciais da cadeia de abastecimentos, nos dias 26 e 27 de Março de 2021 e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 6.681, de 23 de Março de 2021. Institui penalidade de multa por descumprimento de medidas de enfrentamento, decorrentes da Situação de Emergência em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nas situações que especifica.

- Decreto Municipal nº 13.195 de 19 de Março de 2021. Dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 13.192, de 18 de Março de 2021. Revoga o Decreto nº 13.166, de 11 de Março de 2021, altera dispositivos do Decreto nº 13.183, de 16 de Março de 2021 que se altera o Decreto nº 13.161, de 05 de Março de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 13.183 de 16 de Março de 2021. Altera dispositivos do Decreto nº 13.161, de 05 de Março de 2021 e suas alterações e dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

- Decreto Municipal 13.156, de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário visando a contenção da disseminação da COVID-19 no Município de Votuporanga e dá outras providências.

- Casos e Surtos de COVID-19 em Instituições Escolares. Orientações para profissionais de saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE/CCD/SES-SP. Fevereiro, 2021.

- Nota Técnica Observatório COVID-19/Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). COVID-19: Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação, 19 de Fevereiro de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.050 de 25 Janeiro de 2021, cria a Câmara Técnica do Comitê gestor de enfrentamento à COVID-19.

- Nota Técnica nº 7/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Atenção às gestantes no contexto da infecção COVID-19 causada pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2).

- Documento Técnico. Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Divisão de Imunização/Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE/CCD/SES. São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

- Portaria GM/MS nº 69, de 14 de Janeiro de 2021. Institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a COVID-19, nos sistemas de informação do Ministério da Saúde. Publicado em 18 de Janeiro de 2021.

- Decreto Municipal nº 13.025, de 18 de Janeiro de 2021. Ratifica, no âmbito do

Município de Votuporanga/SP, os termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021 e seu anexo III.

- Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, que altera os anexos II e III do Decreto nº 64.881, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que se trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo.

- Decreto Estadual nº 65.415 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da quarentena no Estado até 07/02/2021.

- Manejo de Corpos no Contexto da Doença Causada pelo Coronavírus SARS-COV-2. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Doença Não Transmissíveis. Brasília, 2ª edição, Novembro, 2020.

- Notícias referentes ao COVID-19 foram atualizadas no link do Clipping Novo Coronavírus (COVID-19).

Link: <https://sites.google.com/view/corona-cievs-sp/in%C3%ADcio>

- Os dados estão disponíveis na plataforma integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, disponível no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/saude/pt-br>

- O aplicativo Coronavírus-SUS está disponível para celular e com sistema operacional android e no seguinte link da Google Play: <http://bit.ly/AndroidAppCoronavirus-SUS> e pelo iOS pelo seguinte link na APP Store: <http://bit.ly/iOSAPPcoronavirus-SUS>

## Referências

- Nota Informativa nº13/2020 – Manual de Recomendações para a Assistência à gestante e puerpério frente à pandemia de COVID-19, Ministério da Saúde;

- Nota Informativa nº17 – Orientações do Ministério da Saúde para Manuseio Medicamentos precoce de pacientes com diagnóstico do COVID-19;

- Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, Ministério da Saúde, v.4 de 07/05/2020;

- Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença Coronavírus 2019, Ministério da Saúde de 05/08/2020;

- Protocolo Estadual de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos Confirmados e Suspeitos de COVID-19, Secretaria de Estado de Saúde, v.1, 25/08/2020.



**Documento elaborado por:**  
Departamento de Vigilância em Saúde.

ANEXO I:



**ATESTADO MÉDICO PADRÃO PARA COMORBIDADES DA VACINAÇÃO COVID-19**

*\*Instrução: Este documento deve ser preenchido de forma manuscrita pelo médico.*

Eu \_\_\_\_\_ (médico), atesto para os devidos fins que o paciente, \_\_\_\_\_ idade \_\_\_\_\_ anos, vem sendo acompanhado para o tratamento das(s) comorbidade(s) abaixo descrita(s): |

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
<b>Doenças cardiovasculares</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensiva	Cardiopatias hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Aritmias cardíacas	Aritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)



Cardiopatas congênita no adulto	Cardiopatas congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPN/DEVID/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

Fonte: CGPN/DEVID/SVS/MS (6ª edição – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19)

*\*Declaro serem verdadeiros todos os dados inseridos neste atestado, ficando sujeito às penalidades da lei e do CRM.*

Gestante:  Sim ( ) Não

COMORBIDADE:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo com CRM/Instituição

Votuporanga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.